



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/05/17

Canindé de São Francisco

02 de maio de 2017


Creuza Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 655/2017

De 02 de maio 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Complementar nº. 02, de 02 de dezembro de 2003 art. 89, e a Lei 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga portaria 516/2017 que concede Licença para Trato da própria saúde ao (a) servidor (a) Sra. (o) **REJANE PATRICIA DOS SANTOS LACERDA** portador (a) da Cédula de Identidade nº 1305165, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 663.939.575-49, ocupante do cargo de **663.939.575-49**, Símbolo, N_II_160, Matrícula nº 757, lotado (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e a testado médico que está apta para exercer suas atividades laborativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal